



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 086/2018

Súmula: Revoga a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO A contenção de gastos necessários.

RESOLVE

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público e nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial, 37/2018**, cujo objeto é a **Locação de mão de obra de serviços profissionais de bacharel em Educação Física e Profissional em tricô, crochê e bordado**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR em 06 de Junho de 2018.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	